

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO**PRO-REITORIA DE GESTAO DE PESSOAS****Portaria nº 701, de 15 de setembro de 2020**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0404/2020, de 31 de agosto de 2020, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SRH n° 02, de 23 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB n° 98/2016, de 18 de Fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço declarada pela chefia imediata no Memorando Eletrônico n° 136/2020 - DAP datados de 04 de setembro de 2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 08 de setembro de 2020, as férias referentes ao exercício de 2020 do servidor técnico-administrativa **Roberto Carvalho de Oliveira Freitas Filho**, matrícula SIAPE n° 1159131, ocupante do cargo de Administrador, tendo em vista a demanda da folha de pagamento de pessoal do mês de setembro/2020, nos termos do Art. 80 da Lei n° 8.112/1990, estabelecendo o reinício para 28 de dezembro de 2020, com usufruto de uma só vez do restante do período interrompido, integral ou da etapa, no caso de parcelamento.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

RAIANE MOUSINHO FERNANDES BORGES PALHANO GALVÃO



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/41268>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe